

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Interessados: Setores Operacional e Administrativo

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular total para a Frota do SAAE Carmo de Minas.

Modalidade Proposta: Dispensa Eletrônica Nº 007/2025

Lei Federal nº 14.133/2021

Órgão: SAAE Carmo de Minas

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade realizadora do ETP: Setores Operacional e Administrativo do SAAE de Carmo de Minas.

1.2. Responsáveis pela Elaboração: Ana Clara Gonçalves dos Santos / Jaxsandro Domiciano.

2. INTRODUÇÃO

2.1. Introdução: Conceito legal: de acordo com o art. 6º, inciso XX da Lei Federal nº 14.133/2021, o estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, ele dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

3.1. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas – SAAE dispõe de uma frota de veículos do tipo passeio (carros e moto), utilizados pelos setores administrativo e operacional, cuja finalidade é dar suporte às atividades essenciais da Autarquia, como abastecimento de água, manutenção de redes, atendimento de emergências, deslocamentos institucionais e transporte de materiais.

3.2. A ausência de seguro total para esses veículos representa uma fragilidade na gestão patrimonial e operacional da Autarquia, expondo seus bens públicos a riscos de danos

decorrentes de colisões, furtos, roubos, incêndios e sinistros diversos, além de colocar em risco a integridade física dos servidores condutores ou passageiros em caso de acidentes.

3.3. Essa situação compromete não apenas a segurança dos envolvidos, mas também a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos à população, podendo gerar custos elevados com reparos, substituições ou indenizações, sem respaldo contratual.

3.4. Dessa forma, a contratação de seguro total veicular é necessária para mitigar os riscos mencionados, garantir a proteção dos servidores e do patrimônio público, e assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo SAAE.

4. Descrição dos requisitos intrínsecos e extrínsecos da contratação

4.1. Para garantir a continuidade das atividades dos setores administrativo e operacional, o SAAE necessita manter sua frota de veículos devidamente protegida por seguro total, de forma a assegurar o deslocamento seguro de servidores, o transporte de ferramentas e a realização de serviços essenciais, contribuindo para a eficiência e qualidade dos atendimentos prestados à população de Carmo de Minas.

4.1.1. Requisitos intrínsecos:

4.1.1.1. Veículo: FIAT GRAND SIENA ESSENCE - 1.6; COR BRANCA; ANO 2017; PLACA QNR-8435; CHASSI 9BD19716TJ3349964; RENAVAN: 1141210069 - veículo do setor administrativo. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular total, englobando as seguintes **coberturas mínimas**:

- ✓ BÁSICA- COLISÃO/INCÊNDIO/ROUBO/FURTO - 110% TABELA FIPE;
- ✓ DANOS MATERIAIS Á TERCEIROS - R\$300.000,00;
- ✓ DANOS CORPORAIS Á TERCEIROS - R\$300.000,00;
- ✓ DANOS MORAIS Á TERCEIROS - R\$20.000,00;
- ✓ ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES/MORTE/ INVALIDEZ (APP C/DMH) - R\$50.000,00;

- ✓ VEÍCULO RESERVA DE PORTE MÉDIO, SEM COBRANÇA E QUE PODE SER RETIRADO NO LOCAL/CIDADE MAIS PRÓXIMA E A ENTREGA DO VEÍCULO RESERVA SE DARÁ NA CIDADE DE CARMO DE MINAS – MG – 30 DIAS;
- ✓ ASSISTÊNCIA 24 HORAS - (TANTO PARA O VEÍCULO QUANTO PARA OS PASSAGEIROS) - INCLUINDO: SOCORRO MECÂNICO NO LOCAL, EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, VÁLIDO EM TODO O BRASIL, REBOQUE DO VEÍCULO, POR MEIO DE SERVIÇO DE GUINCHO, SEM ÔNUS PARA O SEGURADO, COM QUILOMETRAGEM MÍNIMA DE 2.000KM OU ILIMITADA, TRANSPORTE PARA RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO, CHAVEIRO, HOSPEDAGEM, TROCA DE PNEUS, TRANSLADO DE CORPOS E FORMALIDADES LEGAIS, TRANSPORTE DOS OCUPANTES DO VEÍCULO SEGURADO ATÉ A RESIDÊNCIA (SEDE) DO SEGURADO, FALTA DE COMBUSTÍVEL E FORNECIMENTO DE CARRO RESERVA (SE NECESSÁRIO), SERVIÇO DE CHAVEIRO; TROCA DE PNEUS; REMOÇÃO PARA HOSPITAL OU DOMICÍLIO DO SEGURADO POR LESÃO - COMPLETA: **SIN 2.000KM/ PANE 2.000 KM;**
- ✓ DANOS AOS VIDROS (TRASEIRO / LATERAIS / PARABISA), FARÓIS, RETROVISORES, LANTERNAS - R\$10.000,00;
- ✓ DANOS CAUSADOS DURANTE O TEMPO EM QUE, COMO CONSEQUÊNCIA DE ROUBO OU FURTO, ESTIVER EM PODER DE TERCEIROS, EXCLUÍDAS AS INDENIZAÇÕES POR DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS CAUSADOS A TERCEIROS;
- ✓ INCÊNDIO E EXPLOSÃO, AINDA QUE RESULTANTES DE ATOS DANOSOS PRATICADOS DE FORMA ISOLADA E EVENTUAL POR TERCEIROS;
- ✓ QUEDA EM PRECÍPIOS OU DE PONTES E QUEDA DE AGENTES EXTERNOS SOBRE O VEÍCULO;
- ✓ ACIDENTES DURANTE O TRANSPORTE DO VEÍCULO POR MEIO APROPRIADO;
- ✓ SUBMERSÃO TOTAL OU PARCIAL EM ÁGUA PROVENIENTE DE ENCHENTES OU INUNDAÇÕES, INCLUSIVE QUANDO GUARDADO EM SUBSOLO;
- ✓ GRANIZO; RAIO E SUAS CONSEQUÊNCIAS;
- ✓ DANOS A VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS, COM VALORES DE FRANQUIAS ESPECÍFICOS PARA CADA UM DESSES ITENS;

4.1.1.2. Motocicleta: MOTOCICLETA HONDA BRÓS ESD-NXR 160; ANO 2017; COR BRANCA; PLACA: QNQ-9E96; CHASSI 9C2KD0810HR204802; RENAVAN: 1139828514 - motocicleta do setor administrativo. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular total, **englobando as seguintes coberturas mínimas:**

- ✓ BÁSICA- COLISÃO/INCÊNDIO/ROUBO/FURTO - 110% TABELA FIPE;
- ✓ DANOS MATERIAIS Á TERCEIROS - R\$300.000,00;
- ✓ DANOS CORPORAIS Á TERCEIROS - R\$300.000,00;

- ✓ DANOS MORAIS À TERCEIROS - R\$20.000,00;
- ✓ ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES/MORTE/ INVALIDEZ (APP C/DMH) - R\$50.000,00;
- ✓ VEÍCULO RESERVA DE PORTE MÉDIO, SEM COBRANÇA E QUE PODE SER RETIRADO NO LOCAL/CIDADE MAIS PRÓXIMA E A ENTREGA DO VEÍCULO RESERVA SE DARÁ NA CIDADE DE CARMO DE MINAS – MG – 30 DIAS;
- ✓ ASSISTÊNCIA 24 HORAS - (TANTO PARA O VEÍCULO QUANTO PARA OS PASSAGEIROS) - INCLUINDO: SOCORRO MECÂNICO NO LOCAL, EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, VÁLIDO EM TODO O BRASIL, REBOQUE DO VEÍCULO, POR MEIO DE SERVIÇO DE GUINCHO, SEM ÔNUS PARA O SEGURADO, COM QUILOMETRAGEM MÍNIMA DE 2.000KM OU ILIMITADA, TRANSPORTE PARA RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO, CHAVEIRO, HOSPEDAGEM, TROCA DE PNEUS, TRANSLADO DE CORPOS E FORMALIDADES LEGAIS, TRANSPORTE DOS OCUPANTES DO VEÍCULO SEGURADO ATÉ A RESIDÊNCIA (SEDE) DO SEGURADO, FALTA DE COMBUSTÍVEL E FORNECIMENTO DE CARRO RESERVA (SE NECESSÁRIO), SERVIÇO DE CHAVEIRO; TROCA DE PNEUS; REMOÇÃO PARA HOSPITAL OU DOMICÍLIO DO SEGURADO POR LESÃO - COMPLETA: SIN 2.000KM/ PANE 2.000 KM;
- ✓ DANOS AOS FARÓIS, RETROVISORES, LANTERNAS - R\$10.000,00;
- ✓ DANOS CAUSADOS DURANTE O TEMPO EM QUE, COMO CONSEQUÊNCIA DE ROUBO OU FURTO, ESTIVER EM PODER DE TERCEIROS, EXCLUÍDAS AS INDENIZAÇÕES POR DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS CAUSADOS A TERCEIROS;
- ✓ INCÊNDIO E EXPLOSÃO, AINDA QUE RESULTANTES DE ATOS DANOSOS PRATICADOS DE FORMA ISOLADA E EVENTUAL POR TERCEIROS;
- ✓ QUEDA EM PRECÍPIOS OU DE PONTES E QUEDA DE AGENTES EXTERNOS SOBRE O VEÍCULO;
- ✓ ACIDENTES DURANTE O TRANSPORTE DO VEÍCULO POR MEIO APROPRIADO;
- ✓ SUBMERSÃO TOTAL OU PARCIAL EM ÁGUA PROVENIENTE DE ENCHENTES OU INUNDAÇÕES, INCLUSIVE QUANDO GUARDADO EM SUBSOLO;
- ✓ GRANIZO; RAIOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS;
- ✓ DANOS A RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS, COM VALORES DE FRANQUIAS ESPECÍFICOS PARA CADA UM DESSES ITENS;

Veículo: FIAT STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.3 FLEX 2025/2026, PLACA TXP6H17 - COR BRANCA; CHASSI 9BD281AJPT9989774; RENAVAN 01463948260 - veículo do setor operacional. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular total, englobando as seguintes coberturas mínimas:

- ✓ BÁSICA- COLISÃO/INCÊNDIO/ROUBO/FURTO - 110% TABELA FIPE;
- ✓ DANOS MATERIAIS Á TERCEIROS - R\$300.000,00;
- ✓ DANOS CORPORAIS Á TERCEIROS - R\$300.000,00;
- ✓ DANOS MORAIS Á TERCEIROS - R\$20.000,00;
- ✓ ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES/MORTE/ INVALIDEZ (APP C/DMH) - R\$50.000,00;
- ✓ VEÍCULO RESERVA DE PORTE MÉDIO, SEM COBRANÇA E QUE PODE SER RETIRADO NO LOCAL/CIDADE MAIS PRÓXIMA E A ENTREGA DO VEÍCULO RESERVA SE DARÁ NA CIDADE DE CARMO DE MINAS – MG – 30 DIAS;
- ✓ ASSISTÊNCIA 24 HORAS - (TANTO PARA O VEÍCULO QUANTO PARA OS PASSAGEIROS) - INCLUINDO: SOCORRO MECÂNICO NO LOCAL, EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, VÁLIDO EM TODO O BRASIL, REBOQUE DO VEÍCULO, POR MEIO DE SERVIÇO DE GUINCHO, SEM ÔNUS PARA O SEGURADO, COM QUILOMETRAGEM MÍNIMA DE 2.000KM OU ILIMITADA, TRANSPORTE PARA RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO, CHAVEIRO, HOSPEDAGEM, TROCA DE PNEUS, TRANSLADO DE CORPOS E FORMALIDADES LEGAIS, TRANSPORTE DOS OCUPANTES DO VEÍCULO SEGURADO ATÉ A RESIDÊNCIA (SEDE) DO SEGURADO, FALTA DE COMBUSTÍVEL E FORNECIMENTO DE CARRO RESERVA (CASO PRECISE), SERVIÇO DE CHAVEIRO; TROCA DE PNEUS; REMOÇÃO PARA HOSPITAL OU DOMICÍLIO DO SEGURADO POR LESÃO - COMPLETA: SIN 2.000KM/ PANE 2.000 KM;
- ✓ DANOS AOS VIDROS (TRASEIRO/ LATERAIS/PARABISA), FARÓIS, RETROVISORES, LANTERNAS - R\$10.000,00;
- ✓ DANOS CAUSADOS DURANTE O TEMPO EM QUE, COMO CONSEQUÊNCIA DE ROUBO OU FURTO, ESTIVER EM PODER DE TERCEIROS, EXCLUÍDAS AS INDENIZAÇÕES POR DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS CAUSADOS A TERCEIROS;
- ✓ INCÊNDIO E EXPLOSÃO, AINDA QUE RESULTANTES DE ATOS DANOSOS PRATICADOS DE FORMA ISOLADA E EVENTUAL POR TERCEIROS;
- ✓ QUEDA EM PRECÍPIOS OU DE PONTES E QUEDA DE AGENTES EXTERNOS SOBRE O VEÍCULO;
- ✓ ACIDENTES DURANTE O TRANSPORTE DO VEÍCULO POR MEIO APROPRIADO;
- ✓ SUBMERSÃO TOTAL OU PARCIAL EM ÁGUA PROVENIENTE DE ENCHENTES OU INUNDAÇÕES, INCLUSIVE QUANDO GUARDADO EM SUBSOLO;
- ✓ GRANIZO; RAIOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS;
- ✓ DANOS A VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS, COM VALORES DE FRANQUIAS ESPECÍFICOS PARA CADA UM DESSES ITENS;

4.1.1.3. Veículo: FIAT STRADA HD WORKING CABINE DUPLA; ANO 2017; COR BRANCA; PLACA QNR-8416, CHASSI 9BD57834FJY216050; RENAVAN 1141209796 - veículo do setor operacional. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular total, englobando as seguintes coberturas mínimas:

- ✓ BÁSICA- COLISÃO/INCÊNDIO/ROUBO/FURTO - 110% TABELA FIPE;
- ✓ DANOS MATERIAIS Á TERCEIROS - R\$300.000,00;
- ✓ DANOS CORPORAIS Á TERCEIROS - R\$300.000,00;
- ✓ DANOS MORAIS Á TERCEIROS - R\$20.000,00;
- ✓ ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO CO DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES/MORTE/ INVALIDEZ (APP C/DMH) - R\$50.000,00;
- ✓ VEÍCULO RESERVA DE PORTE MÉDIO, SEM COBRANÇA E QUE PODE SER RETIRADO NO LOCAL/CIDADE MAIS PRÓXIMA E A ENTREGA DO VEÍCULO RESERVA SE DARÁ NA CIDADE DE CARMO DE MINAS – MG – 30 DIAS;
- ✓ ASSISTÊNCIA 24 HORAS - (TANTO PARA O VEÍCULO QUANTO PARA OS PASSAGEIROS) - INCLUINDO: SOCORRO MECÂNICO NO LOCAL, EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, VÁLIDO EM TODO O BRASIL, REBOQUE DO VEÍCULO, POR MEIO DE SERVIÇO DE GUINCHO, SEM ÔNUS PARA O SEGURADO, COM QUILOMETRAGEM MÍNIMA DE 2.000KM OU ILIMITADA, TRANSPORTE PARA RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO, CHAVEIRO, HOSPEDAGEM, TROCA DE PNEUS, TRANSLADO DE CORPOS E FORMALIDADES LEGAIS, TRANSPORTE DOS OCUPANTES DO VEÍCULO SEGURADO ATÉ A RESIDÊNCIA (SEDE) DO SEGURADO, FALTA DE COMBUSTÍVEL E FORNECIMENTO DE CARRO RESERVA (CASO PRECISE), SERVIÇO DE CHAVEIRO; TROCA DE PNEUS; REMOÇÃO PARA HOSPITAL OU DOMICÍLIO DO SEGURADO POR LESÃO - COMPLETA: SIN 2.000KM/ PANE 2.000 KM;
- ✓ DANOS AOS VIDROS (TRASEIRO / LATERAIS / PARABISA), FARÓIS, RETROVISORES, LANTERNAS - R\$10.000,00;
- ✓ DANOS CAUSADOS DURANTE O TEMPO EM QUE, COMO CONSEQUÊNCIA DE ROUBO OU FURTO, ESTIVER EM PODER DE TERCEIROS, EXCLUÍDAS AS INDENIZAÇÕES POR DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS CAUSADOS A TERCEIROS;
- ✓ INCÊNDIO E EXPLOÇÃO, AINDA QUE RESULTANTES DE ATOS DANOSOS PRATICADOS DE FORMA ISOLADA E EVENTUAL POR TERCEIROS;
- ✓ QUEDA EM PRECÍPIOS OU DE PONTES E QUEDA DE AGENTES EXTERNOS SOBRE O VEÍCULO;
- ✓ ACIDENTES DURANTE O TRANSPORTE DO VEÍCULO POR MEIO APROPRIADO;

- ✓ SUBMERSÃO TOTAL OU PARCIAL EM ÁGUA PROVENIENTE DE ENCHENTES OU INUNDAÇÕES, INCLUSIVE QUANDO GUARDADO EM SUBSOLO;
- ✓ GRANIZO; RAIO E SUAS CONSEQUÊNCIAS;
- ✓ DANOS A VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS, COM VALORES DE FRANQUIAS ESPECÍFICOS PARA CADA UM DESSES ITENS;

4.1.2. Requisitos Extrínsecos: A CONTRATADA deve demonstrar capacidade técnica e operacional para atender à demanda, com ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que cumpra plenamente os requisitos do objeto, garantindo prazos de prestação de serviços adequados e condições de manutenção eficientes.

4.1.2.1. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos serviços, bem como efetuar as adequações imediata, caso necessário ou não atendidas as exigências do edital e do contrato.

- A CONTRATADA deverá iniciar a prestação de serviços em até 24 horas após a emissão da apólice definitiva e **envio da Autorização de Fornecimento**, que será feito via e-mail ou WhatsApp.
- A CONTRATADA deve apresentar Autorização de funcionamento da sociedade seguradora expedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos dos artigos 74 a 78 do Decreto-Lei n.º 73, de 21/11/1966, e alterações posteriores.
- A CONTRATADA deve apresentar indicação da rede de atendimento e assistência 24h, com abrangência no território de atuação do contratante.
- A CONTRATADA deve apresentar Apólice inicial com todas as coberturas exigidas e descritas nesse Estudo Técnico Preliminar (colisão, roubo, incêndio, danos a terceiros, etc.);
- Caso após acionamento do seguro e a efetiva manutenção do veículo, e ele apresentar problemas, será de inteira responsabilidade da contratada realizar a retirada nas dependências da Autarquia, manutenção e devolução do mesmo, além de fornecer um **carro reserva** para que as operações da Autarquia não sejam interrompidas, sem qualquer ônus para a Administração. Para comprovação dos serviços feitos pela contratada, ela deve enviar um **relatório completo** descrevendo os serviços feitos e os

valores de cada um deles, devidamente assinado pela CONTRATADA, para fins de comprovação e controle por parte da Autarquia.

5. Levantamento de mercado

5.1. Objeto da Análise

5.1.1. O presente levantamento de mercado tem como objetivo avaliar as possibilidades de proteção patrimonial para os veículos do tipo passeio pertencentes à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas – SAAE, a fim de subsidiar a tomada de decisão quanto à melhor alternativa para mitigar riscos decorrentes de sinistros, como colisões, roubos, furtos, incêndios e danos a terceiros.

5.1.2. Metodologia

5.1.2.1. Foi realizada pesquisa de mercado junto a empresas especializadas em seguros veiculares, bem como análise das práticas adotadas por outros órgãos públicos similares, com vistas a identificar as alternativas disponíveis e seus respectivos custos, benefícios e limitações.

5.1.3. Alternativas Consideradas

Opção 1: Contratação de Seguro Total Veicular

Consiste na contratação, via licitação ou dispensa nos termos da Lei nº 14.133/2021, de empresa autorizada pela SUSEP para prestação de serviços de seguro total, com coberturas que incluam:

- Colisão, incêndio, roubo e furto;
- Danos materiais e corporais a terceiros;
- Assistência 24 horas;
- Cobertura para vidros, retrovisores, faróis, entre outros;
- Carro reserva (quando aplicável)
- Entre outros serviços.

Vantagens:

- Garantia de cobertura imediata em caso de sinistro;
- Proteção integral do patrimônio público;
- Segurança jurídica e financeira para o órgão;
- Rapidez na reposição ou reparo do veículo;
- Proteção à integridade física dos servidores ocupantes.

Desvantagens:

- Custo fixo anual (prêmio do seguro);

Opção 2: Autogestão dos Riscos (Fundo Interno para Reparos/Substituições)

Consiste na não contratação de seguro, com reserva orçamentária interna para cobrir despesas decorrentes de sinistros. Nesta alternativa, o SAAE arcaria com todos os custos de reparos, indenizações a terceiros, assistência emergencial e reposição de veículos danificados.

Vantagens:

- Economia no curto prazo, em caso de baixa sinistralidade;
- Eliminação de custos fixos com apólices.

Desvantagens:

- Risco elevado e imprevisibilidade de gastos;
- Necessidade de capital disponível em caso de perda total ou indenizações elevadas;
- Ausência de cobertura imediata e burocracia para reposição;
- Maior exposição jurídica e operacional;
- Risco à segurança de servidores e à continuidade dos serviços.

4. Análise Comparativa

Critério	Seguro Total Veicular	Autogestão de Riscos
Previsibilidade de custos	Alta	Baixa
Risco de prejuízo	Reduzido	Elevado
Continuidade dos serviços	Assegurada	Comprometida

Critério	Seguro Total Veicular	Autogestão de Riscos
Segurança dos servidores	Garantida	Vulnerável
Rapidez na resposta a sinistros	Imediata	Demorada
Custo anual fixo	Sim	Não

5. Conclusão

Diante do exposto, a **alternativa mais viável e segura para o SAAE é a contratação do seguro total veicular para os veículos da frota**. Esta opção garante proteção patrimonial e pessoal, previsibilidade orçamentária, agilidade no atendimento a sinistros e segurança operacional, especialmente considerando que os veículos são utilizados diariamente em atividades essenciais por servidores dos setores administrativo e operacional.

A opção pela autogestão dos riscos, embora viável em teoria, apresenta um grau de incerteza elevado e não se mostra recomendável diante das responsabilidades operacionais e da necessidade de continuidade ininterrupta dos serviços públicos prestados pela Autarquia.

Ressalta-se que um dos fatores limitantes referente a ao critério de “Seguro Veicular Total” e “Autogestão de Riscos” foi baseado na idade do carro (ano de fabricação), no qual a adotada foi de 10 (dez) anos, a justificativa dos 10 anos utilizados são as seguintes: imposição de limites de idade por seguradoras tradicionais; dificuldade em encontrar peças de reposição novas para reparos, por parte das seguradoras; custo potencialmente elevado devido há manutenções frequentes.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Deve ser realizada uma Dispensa Eletrônica, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões (BLL).

7. Estimativa das quantidades e valores a serem contratadas

7.1. Para subsidiar o processo de contratação de seguro total veicular para a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas – SAAE, foi realizado um levantamento técnico considerando o número total de veículos, o ano de fabricação e o grau de utilização de

cada um, a fim de adequar a cobertura securitária ao perfil da frota e garantir a proteção integral do patrimônio público.

7.2. Atualmente, a frota do SAAE, enquadrada nos critérios para realização do seguro, é composta por três unidades de veículos do tipo passeio dos anos 2017 e 2025/2026, em uso ativo, uma motocicleta, ano 2017, e mais duas camionetes cabine dupla que ainda serão incorporadas à frota nos próximos meses (estão em fabricação). Os carros são utilizados diariamente pelos setores administrativos e operacionais da Autarquia, realizando deslocamentos institucionais, atendimentos técnicos, serviços de manutenção e transporte de materiais.

7.3. Um levantamento realizado apontou que o veículos mais utilizado percorreu aproximadamente 5.300 km no período de três meses, evidenciando o uso frequente da frota e, conseqüentemente, a exposição a riscos de sinistros, como colisões, furtos, roubos, incêndios e danos a terceiros. Além disso, a segurança dos servidores condutores e passageiros reforça a necessidade de contratação de seguro total veicular.

7.4. Dessa forma, o seguro a ser contratado deverá oferecer coberturas mínimas que incluam: colisão, roubo, furto e incêndio; danos materiais e corporais a terceiros (RCF-V); cobertura para vidros, retrovisores, faróis e lanternas; assistência 24 horas com serviços de guincho, chaveiro e socorro mecânico; carro reserva (quando aplicável); e cobertura nacional.

7.5. Com base em pesquisa de mercado junto a seguradoras especializadas, o valor global estimado para contratação do seguro total veicular da frota do SAAE, por um período de 12 meses, é de **R\$15.380,51**.

7.6. Essa estimativa considera a contratação por **MENOR PREÇO GLOBAL**, podendo a apólice ser individual ou coletiva, com vigência mínima de **12 meses**, e previsão para inclusão dos veículos novos assim que incorporados oficialmente.

7.7. Portanto, a contratação do seguro total veicular para os 3(três) carros e 1(uma) moto da frota do SAAE é medida preventiva e estratégica, que visa garantir a proteção do patrimônio público, a segurança dos servidores e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e segurança previstos na legislação vigente.

7.8. A demanda é composta pela necessidade da prestação de serviço de seguro veicular para a frota de veículos do SAAE, conforme detalhado na tabela abaixo:

Item/cód . Sistema	Modelo do veículo	Placa	Valor unitário	Valor total	Setor correspondente
1/ 160	FIAT GRAND SIENA ESSENCE - 1.6; COR BRANCA; ANO 2017; PLACA QNR- 8435; CHASSI 9BD19716TJ334 9964; RENAVAN: 1141210069	QNR-8435	R\$3.386,33	R\$3.386,33	Administrativo
2	MOTOCICLET A HONDA BRÓS ESD- NXR 160; ANO 2017; COR BRANCA; PLACA: QNQ- 9E96; CHASSI 9C2KD0810HR 204802; RENAVAN: 1139828514	QNQ-9E96	R\$2.306,22	R\$2.306,22	Administrativo
3	FIAT STRADA HARD WORKING	QNR-8416	R\$4.315,04	R\$4.315,04	Operacional

	CABINE DUPLA; 1.4 - COR BRANCA; PLACA QNR- 8416 - ANO 2017 - CHASSI 9BD57834FJY2 16050; RENAVAN 1141209796				
4	STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.3 FLEX 2025/2026 - COR BRANCA; CHASSI 9BD281AJPT99 89774; RENAVAN 01463948260.	TXP6H17	R\$5.372,92	R\$5.372,92	Operacional

8. Estimativa do valor de contratação

8.1. A contratação do **serviço de seguro veicular completo** foi precedida de **cotação direta com o fornecedor especializado**, em razão da **complexidade técnica do serviço** e das **especificidades individuais de cada veículo da frota do SAAE**.

8.2. O seguro automotivo é um serviço que exige **análise detalhada e personalizada** de diversos fatores — tais como **modelo, ano de fabricação, valor de mercado, tipo de utilização, histórico de sinistros, abrangência da cobertura, perfil de condutores, regionalidade e local de circulação dos veículos**. Essas variáveis impactam diretamente no

cálculo do prêmio e nas condições oferecidas, tornando **inviável a padronização ou comparação simplificada de propostas.**

8.3. Por essa razão, a cotação foi realizada **diretamente com o fornecedor**, que detém **expertise técnica e estrutura adequada** para avaliar cada caso e apresentar **propostas específicas e compatíveis com as necessidades do SAAE**, garantindo assim uma contratação mais segura, precisa e vantajosa.

8.4. O valor total estimado para essa aquisição é de **R\$15.380,51(quinze mil reais, trezentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos).**

9. Dotação orçamentária

9.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos disponibilizados na classificação abaixo:

PARA SETOR ADMINISTRATIVO:

3.3.90.39.00.3.01.00.17.122.0002.2.0065 - 1.753.000 - ADMINISTRAÇÃO MAIS EFICIENTE

PARA SETOR OPERACIONAL:

3.3.90.39.00.3.01.00.17.512.0006.2.0067 - 1.753.000 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

10. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

10.1. A contratação de **serviço de seguro veicular completo de forma global**, abrangendo toda a frota de veículos do SAAE, mostra-se a opção mais vantajosa e eficiente sob os aspectos **técnico, econômico e administrativo.**

10.2. A adoção de um **único contrato com um fornecedor responsável por todos os seguros** possibilita maior **padronização da cobertura, facilidade na gestão contratual, redução de custos administrativos e melhor controle operacional** sobre as apólices e eventuais sinistros.

10.3. Ao concentrar a contratação em uma única seguradora, evita-se a fragmentação do serviço, que poderia resultar em **diferentes prazos de vigência, coberturas desiguais e múltiplos canais de atendimento**, o que dificultaria a administração e o acompanhamento das apólices. Essa abordagem integrada proporciona **celeridade e segurança nos atendimentos**, especialmente em casos de sinistro, garantindo resposta rápida e eficaz.

10.4. Sob o ponto de vista econômico, a contratação global tende a oferecer **melhores condições comerciais**, já que o volume contratado permite **negociação de valores mais competitivos**, abrangendo dos veículos da frota em um único pacote.

10.5. Dessa forma, a realização do processo licitatório para **contratação de seguro veicular completo, de forma global**, representa a solução mais adequada, segura e economicamente vantajosa para atender às necessidades do SAAE, garantindo a proteção integral da frota e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1. Nesse caso, não existe contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

12.1. Mesmo não existindo o Plano de Contratação Anual nesta autarquia essa contratação se faz necessária pela sua importância devido à necessidade de manter o correto funcionamento da frota do SAAE e segurança dos funcionários.

13. Resultados pretendidos

13.1. Com a contratação de seguro total veicular para os três carros e uma motocicleta da frota do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Proteção integral do patrimônio público**, reduzindo os riscos financeiros decorrentes de sinistros como colisões, roubos, furtos, incêndios e danos a terceiros;
- **Garantia de continuidade das atividades administrativas e operacionais da Autarquia**, evitando paralisações ou prejuízos por indisponibilidade de veículos;

- **Segurança aos servidores condutores e ocupantes dos veículos**, com cobertura para assistência 24h, incluindo socorro mecânico, guincho, pane seca e outros serviços emergenciais;
- **Rapidez na reposição e/ou reparo de veículos danificados**, reduzindo impactos nos atendimentos à população;
- **Previsibilidade orçamentária**, com custos anuais definidos por apólice contratual, evitando desembolsos inesperados com reparos ou indenizações;
- **Melhoria na gestão de riscos institucionais**, com adoção de medida preventiva que fortalece o planejamento e a responsabilidade na utilização dos recursos públicos;
- **Cumprimento da legislação vigente**, especialmente no que se refere à preservação do patrimônio público, à eficiência da prestação de serviços e aos princípios da administração pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

14. Providências a serem adotadas

14.1. Designar um servidor responsável pela fiscalização do contrato, com atribuições específicas para acompanhar prazos de vigência, acionamento de coberturas, controle de franquias, e demais obrigações contratuais;

14.2. Manter atualizadas as informações cadastrais dos veículos segurados, comunicando à seguradora qualquer alteração relevante, como troca de placa, mudança de condutor habitual (se aplicável), alteração de uso ou transferência de propriedade;

14.3. Informar imediatamente à seguradora a ocorrência de sinistros, seguindo os procedimentos estabelecidos na apólice para garantir a cobertura e evitar glosas ou perda de direitos;

14.4. Controlar os prazos de renovação da apólice, assegurando a continuidade da cobertura e evitando períodos sem proteção contratual;

14.5. Conservar os veículos segurados em boas condições de uso e manutenção, conforme previsto nos manuais dos fabricantes e nas exigências contratuais, evitando situações que possam comprometer a validade da cobertura;

14.6. Acompanhar os serviços de assistência 24h quando acionados, registrando prazos de atendimento e qualidade do suporte oferecido pela seguradora;

14.7. Promover a orientação dos servidores que utilizam os veículos quanto ao correto uso da frota, à importância da direção defensiva e aos procedimentos em caso de acidente ou necessidade de acionamento do seguro;

14.8. Manter arquivamento adequado de todos os documentos relacionados à apólice, incluindo boletins de ocorrência, formulários de sinistro, notas fiscais de reparos (quando aplicável) e relatórios de atendimento.

15. Possíveis impactos socioeconômicos, ambientais e culturais

15.1. Impactos Ambientais:

- A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para a frota do SAAE não possui impacto ambiental considerável, de acordo com o **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU e CGU**.

15.2. Impactos Socioeconômicos:

15.2.1. Impactos positivos:

- **Eficiência Operacional:** A contratação do seguro total veicular para a frota do SAAE garante maior eficiência operacional ao minimizar o tempo de indisponibilidade dos veículos, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais. Além disso, transfere para a seguradora a gestão dos reparos e indenizações, reduzindo custos e esforços administrativos internos. O seguro também proporciona previsibilidade orçamentária, aumenta a segurança dos servidores e contribui para a manutenção adequada da frota, alinhando-se aos princípios da economicidade e eficiência da administração pública.

15.3. Impactos culturais:

- A contratação do seguro total não possui impacto cultural considerável.

16. Posicionamento Conclusivo da Comissão sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

16.1. Diante de todo o exposto e dos documentos que acompanham este relatório, entende, de forma conclusiva que, a melhor solução para demanda apresentada no DFD consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total para a frota do SAAE e garantir que os serviços dependentes de transporte prestados pelo SAAE ao moradores do município de Carmo de Minas não seja interrompido.

Assinatura do Responsável pela Elaboração do ETP

Nome/Assinatura: Jaxsandro Domiciano/ _____

CPF: 015.267.196-97

Cargo/ Função/ Setor: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

E-mail: compras1saaecarmodeminas@gmail.com

Nome/Assinatura: Ana Clara Gonçalves dos Santos/ _____

CPF: 414.367.738-57

Cargo/ Função/ Setor: Assistente Administrativo

E-mail: compras1saaecarmodeminas@gmail.com

Assinatura do Responsável pela Aprovação do ETP

Nome/Assinatura: Kayo Vinycyus de Souza Oliveira / _____

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 079.387.786-56

E-mail: diretoria@saaecarmodeminas.mg.gov.br

Carmo de Minas – MG, 20 de outubro de 2025.